4ª Edição

Boletim IPPES 2022

Notificação de Mortes Violentas Intencionais e Tentativas de Suicídio entre Profissionais de Segurança Pública no Brasil

INSTITUTO DE PESQUISA, PREVENÇÃO E ESTUDOS EM SUICÍDIO
IPPES
CONHECER PARA PREVENIR

2022

Apresentação

Chegamos a nossa quarta versão do Boletim de Notificação de Mortes Violentas Intencionais e Tentativas de Suicídio entre Profissionais de Segurança Pública no Brasil. Apesar de celebrarmos a melhoria na coleta de informações desde a primeira versão, mais uma vez os dados coletados ao longo do ano nos alertam que ainda existe um longo caminho a ser trilhado para evitarmos as mortes violentas intencionais entre os profissionais de segurança pública brasileiros.

Nesta edição, assim como nos anos anteriores, apresentaremos o perfil profissional, sociodemográfico e características do fato e das vítimas de suicídio, homicídio seguido de suicídio e tentativa de suicídio desde 2018 até 2021. Repetindo a estratégia do ano anterior, também mantivemos as planilhas nos anexos onde é possível encontrar todas as mortes coletadas em cada um dos anos por categoria, instituição e Unidade Federativa.

Neste ano, trazemos ainda contribuições de pesquisadores externos sobre o que já existe nas instituições de segurança pública em termos de política de saúde mental e de prevenção ao suicídio.

Assim como nos anos anteriores, agradecemos a todos os profissionais de segurança pública que colaboram conosco na coleta e validação dos dados.

Reforçamos que a qualidade dos dados é fundamental para a construção das políticas de prevenção das mortes violentas intencionais de um país.

Este boletim foi organizado pelo Laboratório de Estudos de Violência e Saúde Mental do IPPES e faz parte de um conjunto de estratégias de prevenção e intervenção no campo da Segurança Pública. Buscamos fazer deste documento uma referência para a elaboração de um fluxo de notificação de informações de qualidade, permitindo que os gestores públicos formulem e implementem políticas de prevenção de mortes violentas intencionais de acordo com as especificidades das instituições.

Boa leitura!

Sumário

01 Categorias Analisadas

02 Metodologia

As fontes e as limitações

03 Fatores profissionais

Instituição de origem, evolução dos casos por instituição, taxas de mortes violentas intencionais, situação funcional e cargo ou função.

04 Fatores sociodemográficos

Sexo, estado civil, idade, local, instrumento utilizado e os casos de homicídio seguido por suicídio.

05 Textos para reflexão

Políticas públicas e aspectos de valorização profissional dos policiais militares brasileiros
A prevenção ao suicídio nas polícias militares brasileiras
O Luto por suicídio

06 Considerações finais

07 Anexos

Categorias analisadas

Suicídio consumado

Um ato deliberado, intencional, de causar a morte a si mesmo, ou seja, um ato iniciado e executado por uma pessoa que tem a noção de que o seu ato poderá resultar na morte e cujo desfecho fatal é esperado. (OMS, 2018)

Homicídio seguido por suicídio

Trata-se de um crime marcado, sobretudo, embora nem sempre, pelo gênero e o vínculo familiar. As mulheres, em sua grande maioria, são as principais vítimas do homicídio usualmente cometido por homens que, após cometerem o crime, se suicidam. Os estudos apontam ainda para a presença de violência doméstica anterior à ocorrência do H/S. Esse fenômeno também pode ser conhecido por feminicídio seguido de suicídio quando envolvem vítimas do homicídio do gênero feminino. (IPPES, 2021)

Tentativa de suicídio

Atos cometidos por indivíduos que pretendem tirar a própria vida, mas cujo desfecho não resulta em óbito. Estima-se que as tentativas de suicídio são até quarenta vezes mais frequentes do que os suicídios consumados e que um caso de suicídio foi precedido por, pelo menos, 10 tentativas de gravidade suficiente para demandar cuidados médicos. (MELLO-SANTOS; BERTOLOTE; WANG, 2005.)

Metodologia

O Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio (IPPES), desde 2017, faz a coleta e notificação de casos de suicídio consumado, tentativa de suicídio, homicídio seguido de suicídio e morte por intencionalidade desconhecida.

Os dados coletados advém de duas fontes: 1) de ocorrências registradas pelas instituições de segurança pública, compartilhadas em grupos de WhatsApp de agentes de segurança pública de diversas unidades federativas e 2) de notícias publicadas em jornais ou websites locais, além de notas de pesar divulgadas em sites de grande circulação e das instituições de segurança pública. Essa segunda fonte é mapeada pela ferramenta de alertas do Google.

Todas as informações recebidas são verificadas e (caso necessário) complementadas por outras fontes para, por fim, serem sistematizadas e categorizadas em um banco de dados.

Em 2021, coletamos 144 casos, dos quais 90 foram registrados como suicídios consumados, 21 tentativas de suicídio, 12 homicídios seguidos de suicídio (H/S) e 21 como "outros". Desse total, 86 ocorreram entre policiais militares, 28 entre policiais civis, 7 entre bombeiros militares, 14 entre policiais penais, 4 entre militares das Forças Armadas, 3 entre policiais Federais, 2 na Polícia Rodoviária Federal, e, por fim, em 2021, não notificamos nenhum caso na Guarda Municipal.

Ao fazermos um comparativo com a coleta de dados do ano anterior, infelizmente, observamos um crescimento nos casos, principalmente, de suicídios consumados, de 71 casos (2020) para 90 (2021). Porém, se contrastarmos com os dados obtidos no ano de 2020, há uma ligeira queda nas ocorrências após aumentos constantes nos três anos anteriores. Entretanto, temos ciência de que um aumento ou diminuição do número de casos precisa ser interpretado com prudência considerando o curto prazo da coleta dos dados e as limitações das fontes analisadas.

Casos analisados entre 2017 e 2021

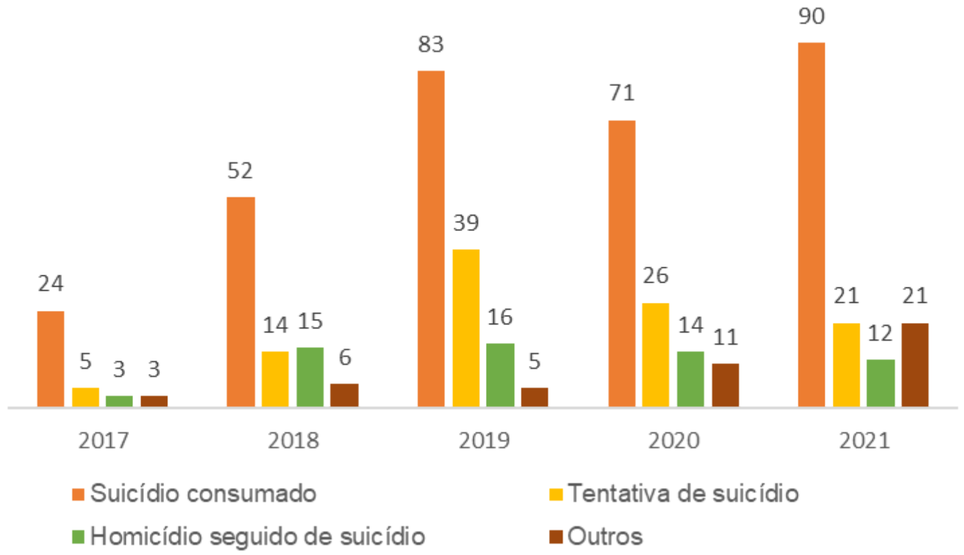

A categoria "Outros" equivale à soma das mortes por intencionalidade desconhecida (9); Ameaça de Suicídio (5); Ameaça de Suicídio c/ Refém (1); Homicídio seguido de Tentativa de Suicídio (1); Homicídio seguido de Tentativas de Homicídio seguido de Tentativa de Suicídio (1); Ideação Suicida (1); Tentativa de homicídio seguida de suicídio (2); Tentativas de Homicídio seguido de Suicídio (1).

As fontes e as limitações

O Boletim apresenta limitações metodológicas. A primeira delas está na natureza das fontes. As informações analisadas advêm de registros de notificação disseminadas via WhatsApp e/ou veículos de comunicação. Os primeiros seguem os padrões de ocorrência das instituições. Já as matérias jornalísticas apresentam informações mais gerais. Pelo conteúdo midiático, por exemplo, identificamos com maior facilidade características sociodemográficas da vítima e as circunstâncias dos fatos. Esse ponto é relevante por duas razões: a finalidade do relato implica na oferta de mais ou menos detalhes sobre o ocorrido e as narrativas partem de uma perspectiva que não é a de quem cometeu o ato/tentativa, mas de quem o descreveu.

A subnotificação dos dados é a segunda questão de método que merece destaque. Por se tratar de um levantamento não oficial, cuja seleção dos dados parte de uma rede colaborativa, os casos informados não têm representação para todos os estados brasileiros. Esse fato prejudica a coleta das informações em alguns deles. A vantagem dessa forma de levantamento está na possibilidade de acesso a variáveis que não são apresentadas pelas coletas oficiais.

Todas as informações coletadas são tratadas e confirmadas antes de serem inseridas em nosso banco de dados. Na figura ao lado descrevemos este processo.

Fluxograma do processo de produção do Boletim

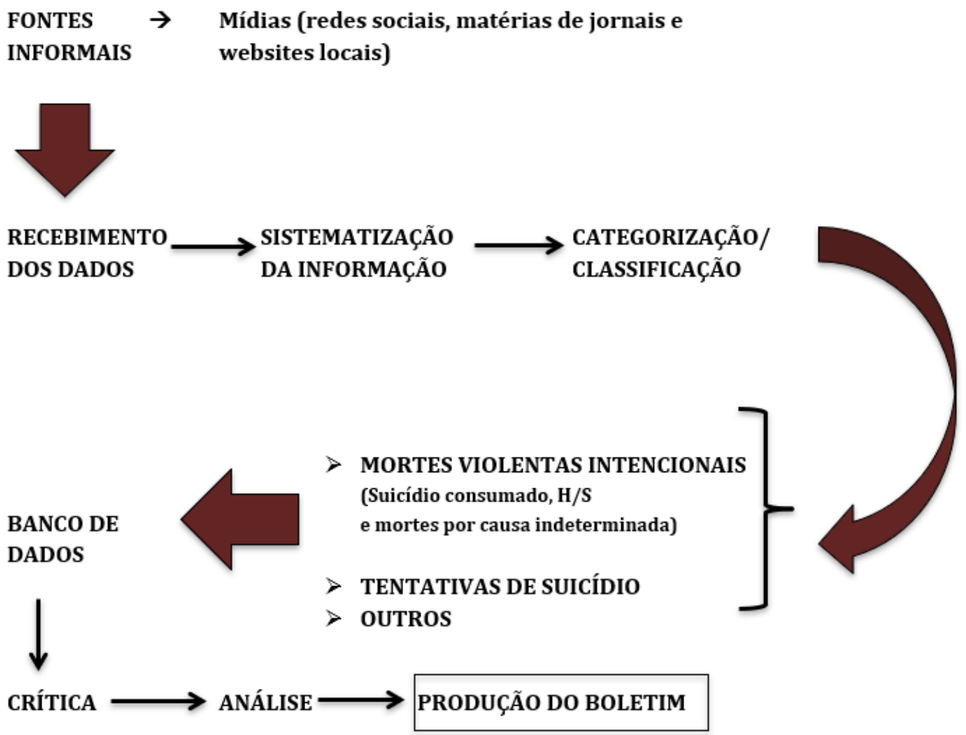

Fatores profissionais

Instituição de origem

No gráfico ao lado, é possível consultar o número de casos coletados em 2021 para cada uma das instituições. Em números absolutos, assim como nos anos anteriores, em 2021, os policiais militares foram as principais vítimas de suicídio entre os profissionais de segurança pública. No entanto, lembramos que o efetivo das policias militares geralmente são maiores que as demais forças. Portanto, é sempre necessário calcular essas taxas de mortalidade para entender proporcionalmente o impacto das tentativas ou mortes violentas intencionais (suicídio consumado e homicídio seguido de suicídio) em cada instituição.
Nos anexos, o leitor poderá consultar o quantitativo de casos por instituição, Unidade Federativa, categoria e situação funcional (ativo/inativo).

Casos analisados por instituição de origem em 2021

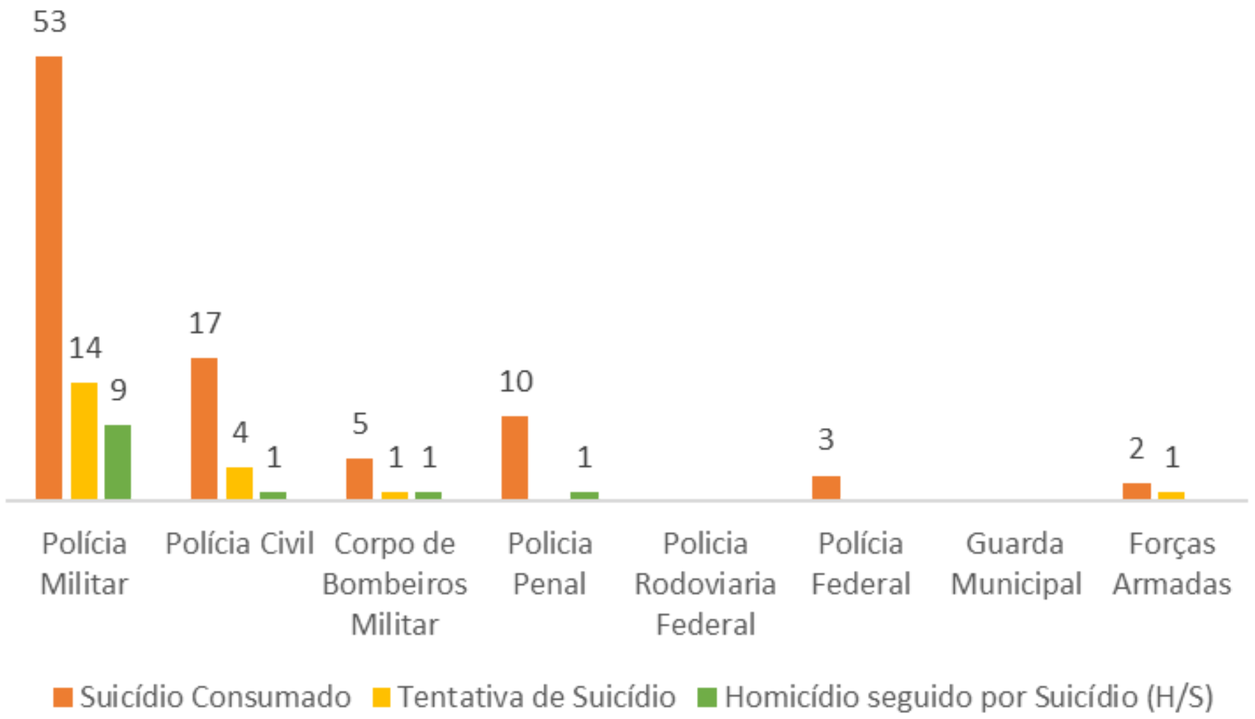

Evolução dos casos por instituição

Embora a Polícia Militar concentre a maior parte dos casos, os gráficos a seguir mostram informações importantes. Em especial, destacamos o aumento de casos de suicídio entre policiais civis e policiais penais neste ano. Também neste ano não encontramos nenhum caso de suicídio entre as Guardas Municipais.

Destacamos ainda uma queda importante no número de tentativas entre os policiais militares. Entretanto, é preciso considerar que entre as três categorias, esta é a com maior potencial de subnotificação, considerando que é menor a chance de uma tentativa se tornar uma ocorrência ou uma matéria jornalística.

Suicídios consumados entre 2018 e 2021

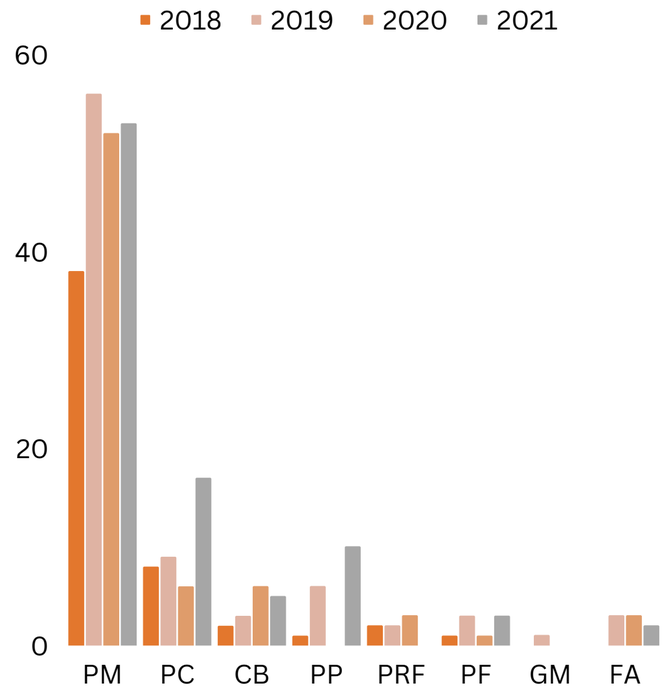

Homicídios seguidos de suicídio entre 2018 e 2021

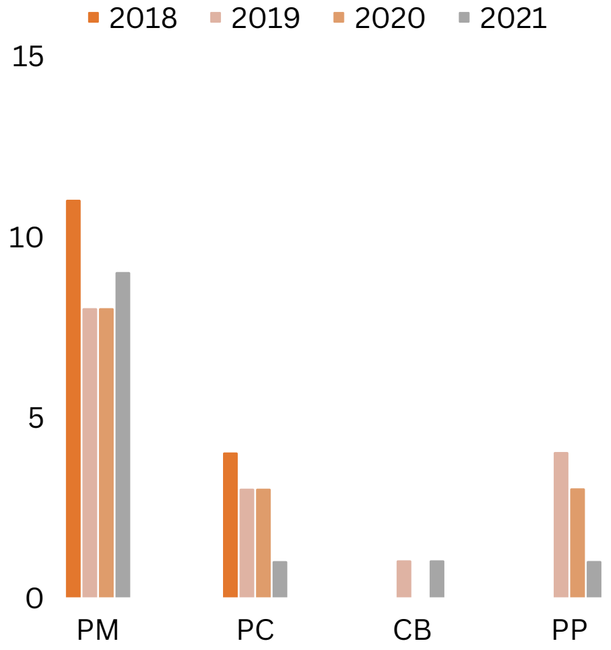

Tentativas de suicídio entre 2018 e 2021

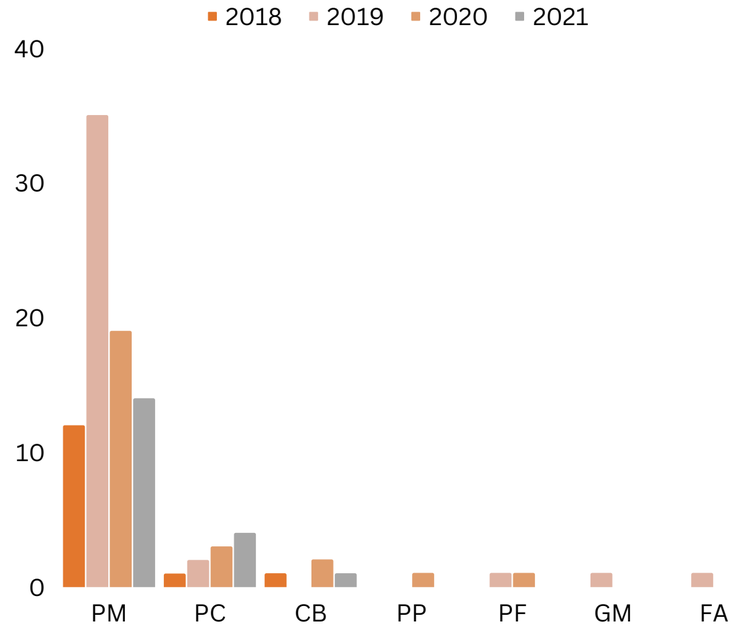

Taxas de mortes violentas intencionais

O cálculo das taxas ainda é bastante limitado em razão da qualidade e quantidade dos dados. Limitações como o número de casos mapeados e dados insuficientes sobre o efetivo das demais instituições impedem que façamos o mesmo cálculo para as outras instituições além da Polícia Miitar e Civil.

Outra limitação neste ano foi a indisponibilidade dos dados de efetivo policial atualizados. Os dados do efetivo policial da Polícia Militar são oriundos da Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública (2018-2020) e devido a indisponibilidade da pesquisa de 2021, utilizamos o mesmo efetivo de 2020 para calcular a taxa de 2021.

Para o cálculo da taxa, consideramos a categoria “mortes violentas intencionais”, ou seja, consideramos o somatório do suicídios consumados e homicídios seguidos por suicídio de policiais ativos. Devido ao tamanho relativamente pequeno da população exposta ao fenômeno, as taxas foram calculadas para 10.000 habitantes.

Vale destacar que as taxas também são subestimadas devido a ausência de informações necessárias para enquadrá-las em uma ou outra categoria. Por exemplo, em 2021 houveram 7 suicídios entre policiais civis que não foi possível identificar se os agentes estavam na ativa e 2 casos em que não foi possível identificar a situação funcional na Polícia Militar. Se todos esses casos fossem de policiais ativos, a taxa subiria para 1,49 na Polícia Civil e 1,50 na Polícia Militar.

Taxa de mortes violentas intencionais por sexo na Polícia Militar entre 2018 e 2021

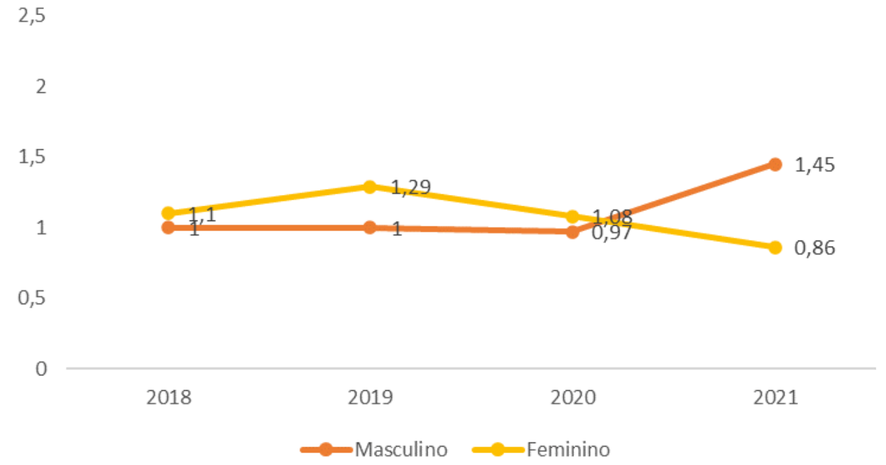

Taxa de mortes violentas intencionais por sexo na Polícia Civil entre 2018 e 2021

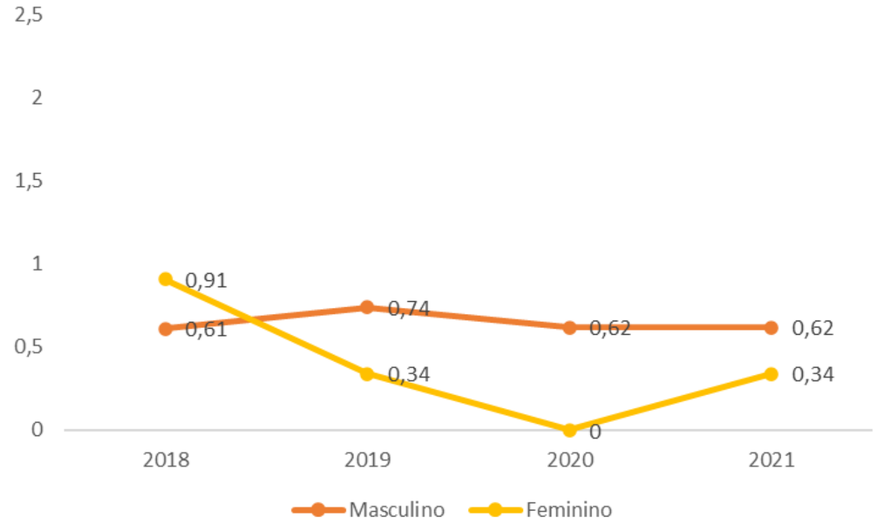

Situação funcional (ativo/inativo)

Nas duas categorias analisadas, os profissionais de segurança pública ativos aparecem como as principais vítimas. Evidentemente, durante o período na ativa, os profissionais estão mais expostos aos fatores estressores, como a exposição à violência e questões instituicionais. Entretanto, sabemos que poucas instituições continuam a acompanhar seus profissionais após a transição para inatividade e que esse período também pode ocasionar elementos de risco.

O aumento de casos de suicídio em 2021 se concentrou principalmente entre os policiais ativos, tendo aumentado apenas um caso entre os inativos, Percentualmente, destacamos uma melhora na qualidade da informação, ou seja, proporcionalmente menos casos tiveram situação funcional desconhecida em 2021. Em relação aos casos de homicídio seguido por suicídio, foi registrado apenas um caso entre os policiais inativos, o que novamente reforça como esse fenômeno está mais presente entre profissionais ativos.

Suicídios consumados entre 2018 e 2021

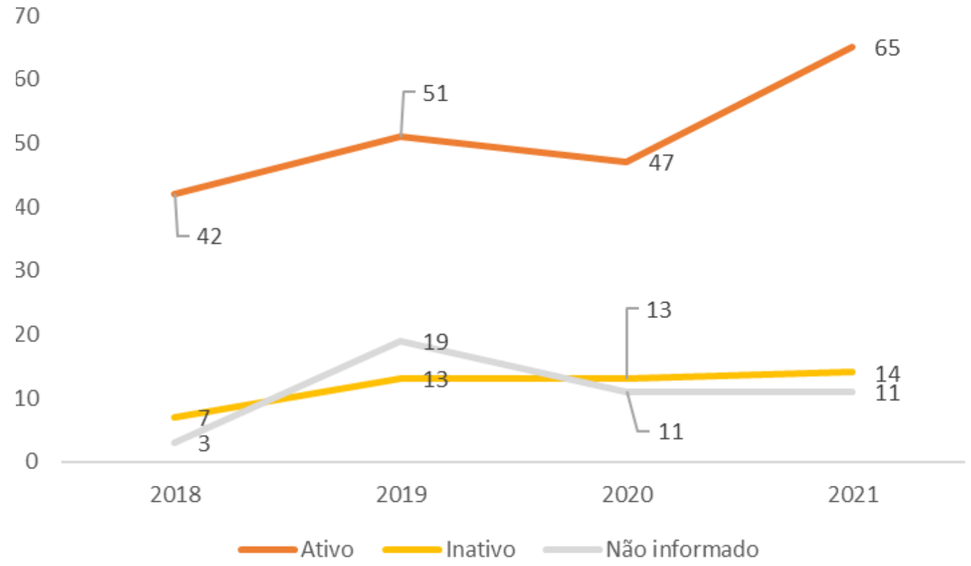

Homicídios seguidos de suicídio entre 2018 e 2021

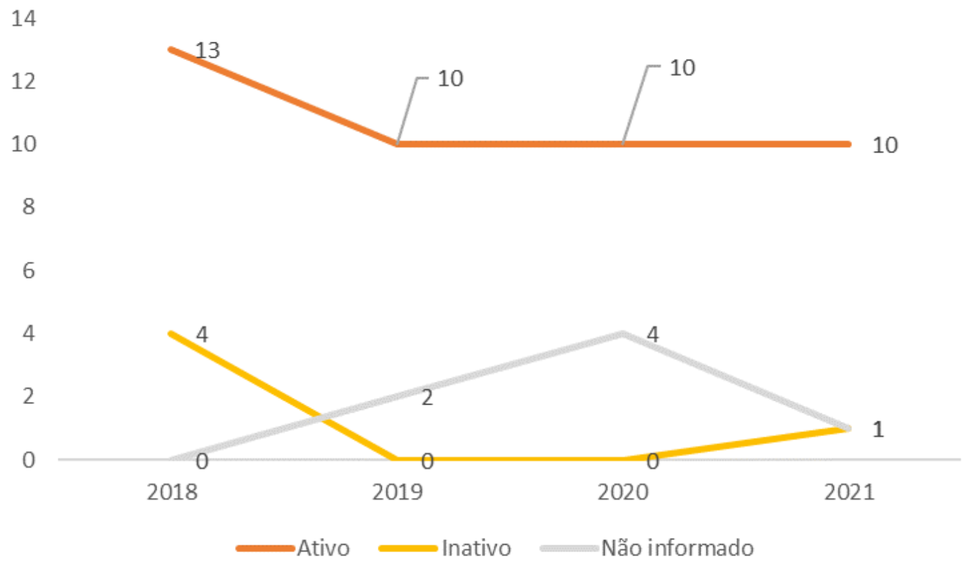

Cargo ou função

A atividade policial é frequentemente associada a posições hierárquicas de trabalho. Os cargos representam não apenas as funções a serem desempenhadas, mas também indicam os papéis sociais e organizacionais pelos indivíduos que desempenham no interior de sua corporação. Especificamente, nos casos de suicídio policial, uma estrutura de trabalho rígida, justaposta em hierarquias, pode aumentar o estresse no trabalho, assim como pode corroer as relações dos pares e, sobretudo, entre comandantes e subordinados.

Conforme demonstram os gráficos abaixo, em todos os cenários os policiais que ocupam os extratos mais baixos da carreira (praças para a PM e agentes para a PC) foram as principais vítimas. Não encontramosc casos de homicídios seguidos por suicídio entre delegados e oficiais nos quatro anos analisados.

Fazemos a ressalva que os efetivos de praças e agentes também são maiores do que o de oficiais e delegados. Portanto, estamos apenas demonstrando o perfil das mortes, mas sem o cálculo das taxas não é possível saber qual dos perfis está mais sujeito aos fenômenos.

Suicídios consumados por função entre 2018 e 2021

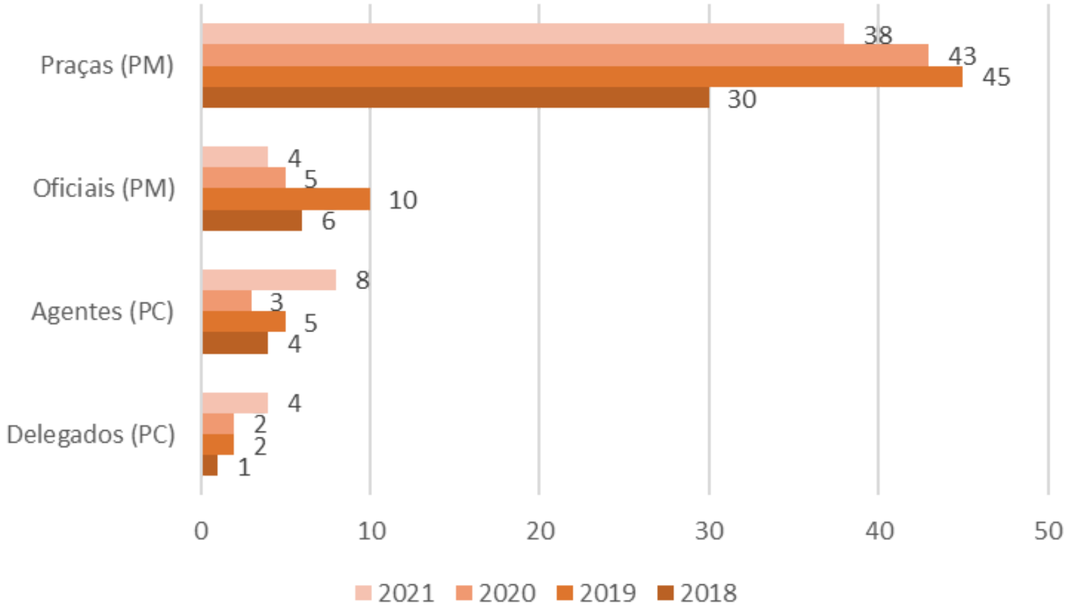

Homicídios seguidos de suicídio entre 2018 e 2021

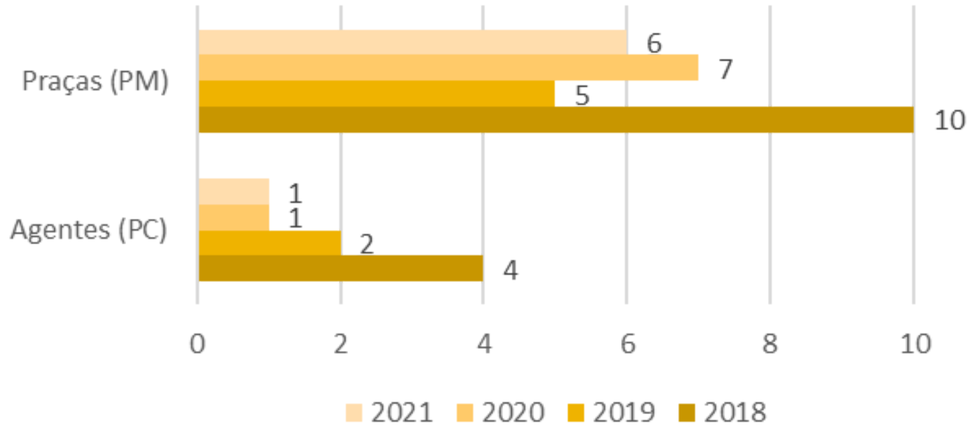

Fatores sociodemográficos

Sexo

Com o passar dos anos, o suicídio tem se demonstrado um fenômeno preponderantemente masculino cujas pesquisas apontam que, na maioria dos países, as taxas para mortes auto infligidas são maiores entre homens, independente da idade ou estado civil da vítima (BOLETIM IPPES, 2021). No Brasil, a realidade apresentada não é muito distinta, uma vez que "o coeficiente médio de mortalidade por suicídio no período 2004-2010 foi de 5,7% - 7,3% no sexo masculino e 1,9% no feminino". (BOTEGA, 2014). De forma semelhante, a maior parte das vítimas de suicídio na segurança pública são homens.

Apenas no ano de 2021, o IPPES notificou cerca de 81 suicídios para o sexo masculino, enquanto para o mesmo ano foram notificados 8, para o sexo feminino. Ou seja, uma diferença de 73 casos.

No que tange às tentativas de suicídio e homicídios seguidos de suicídios também podemos observar a prevalência da morte entre os homens. Em 2021, foram notificadas 16 tentativas entre homens para 2 entre mulheres e nos 12 casos de homicídios seguidos de suicídio, as vítimas do suicídio foram homens.

Suicídios consumados entre 2018 e 2021

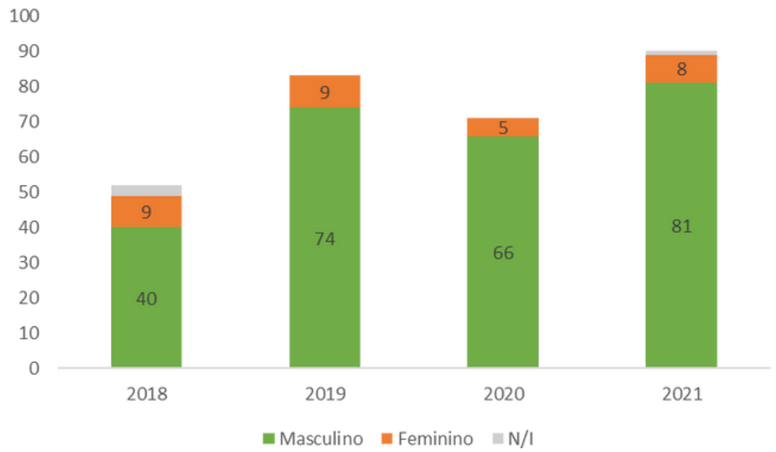

Homicídios seguidos de suicídio entre 2018 e 2021

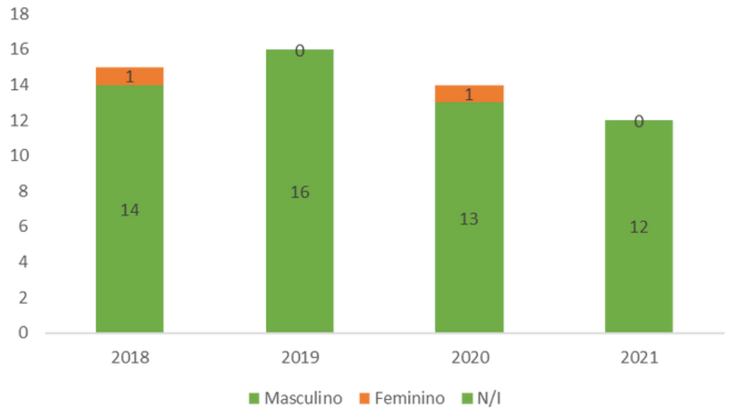

Tentativas de suicídio entre 2018 e 2021

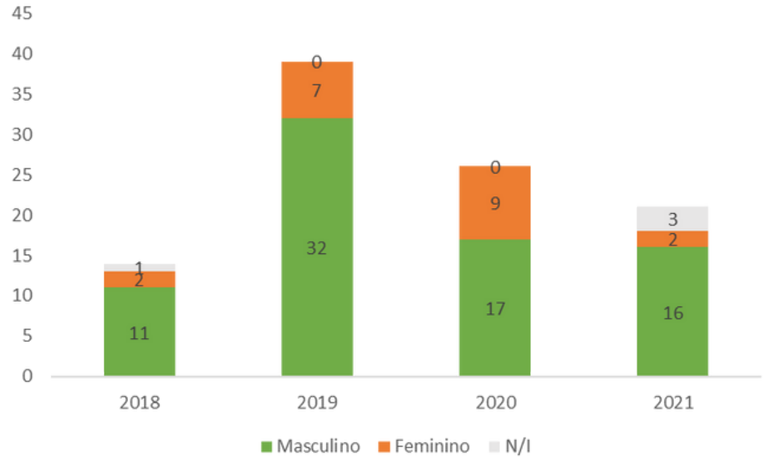

Estado Civil

A maior dificuldade enfrentada ao analisarmos esta categoria continua sendo o elevado número de casos nos quais a informação não está disponível. Exceto nos casos de homicídio seguido de suicídio, uma vez que são casos que envolvem outra vítima, geralmente com laço afetivo com a vítima do suicídio, nas duas demais categorias a perda de informação chega a ser maior do que 50%.

Em todos os anos analisados (2018, 2019, 2020 e 2021), a maior incidência dos casos ocorreram com vítimas casadas ou que possuíam união estável, o que acaba por contrariar a literatura clássica, uma vez que esta afirma que o fato de um indivíduo ser solteiro(a), casado(a), separado(a) ou viúvo(a) pode influenciar sua decisão em tirar a própria vida, isto é, geralmente, ter uma relação conjugal é representado como elemento protetivo ao suicídio. (BOLETIM IPPES, 2020)

Estado civil das vítimas de suicídio entre 2018 e 2021

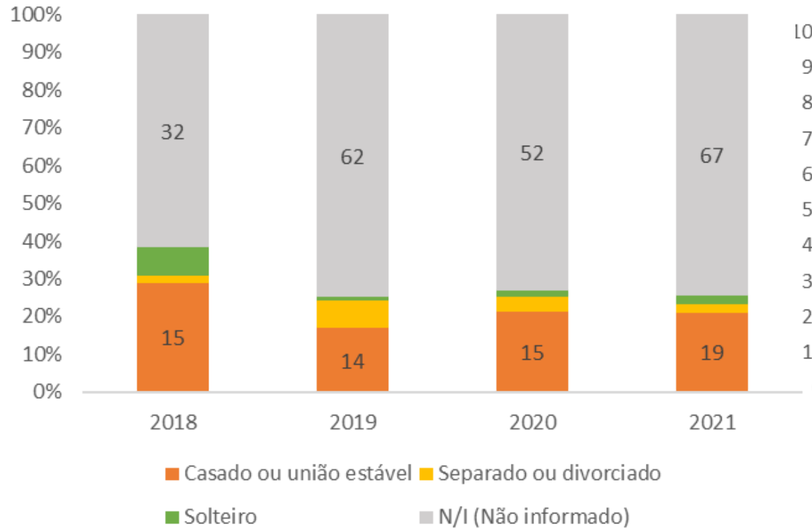

Estado civil das vítimas de suicídio nos casos de Homicídios seguidos de suicídio entre 2018 e 2021

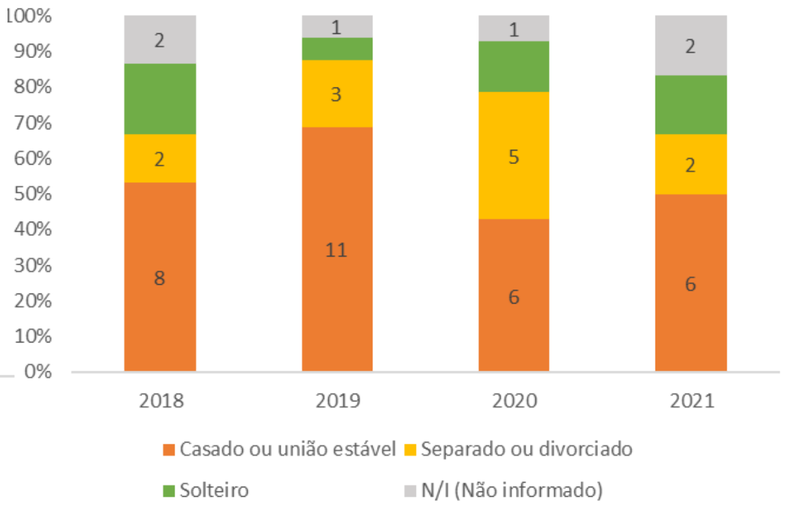

Estado civil das vítimas de tentativas de suicídio entre 2018 e 2021

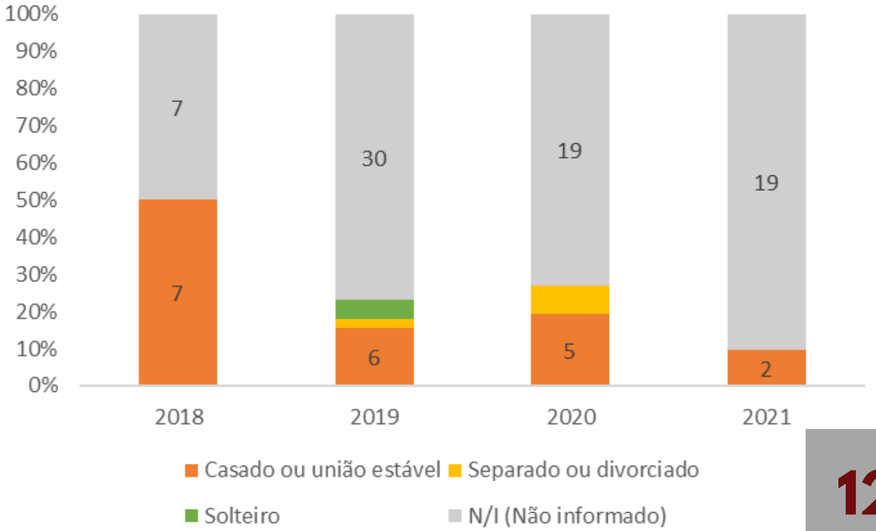

Idade

A idade está entre uma das categorias de maior relevância para o entendimento das ocorrências de mortes violentas intencionais. O aumento das taxas de suicídio, principalmente, entre os jovens se tornou um novo objeto de estudo. Porém, atualmente, a temática que mais vem chamando a atenção de cientistas e pesquisadores do ramo é o aumento das taxas de suicídio entre a população de segurança pública, na qual cada vez mais tem se verificado um processo de rejuvenescimento dessas mortes voluntárias, como poderemos ver a seguir. (BOLETIM IPPES, 2020)

A exemplo disso, apenas no ano de 2021, tivemos 15 casos de suicídios consumados envolvendo profissionais da ativa com idades entre 18 e 35, apresentando média de idade de 36,3 anos; para homicídios seguidos de suicídios, notificamos 3 casos entre profissionais da ativa com idades entre 18 e 35 anos (média de idade 34,4). Considerando todo o período analisado (2018-2022) as médias de idade para as vítimas de suicídio ficou em 37 anos para os profissionais ativos e 58 para os profissionais inativos, o que sugere que os suicídios possam ter ocorrido pouco tempo após a aposentadoria. Destacamos ainda que essa variável não está disponível em parte considerável dos casos analisados, conforme demonstra o infográfico abaixo.

Entre os casos de suicídio (2018-2021)

Média de idade entre os ativos

37

Média de idade entre os inativos

58

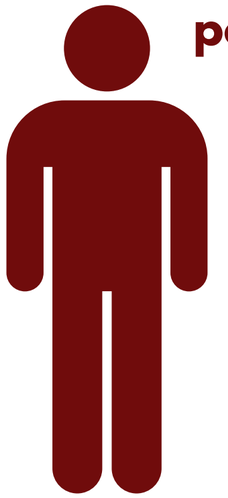

Entre os casos de homicídio seguido por suicídio (2018-2021)

Média de idade de policiais ativos

38

A idade das vítimas não estava disponível em:

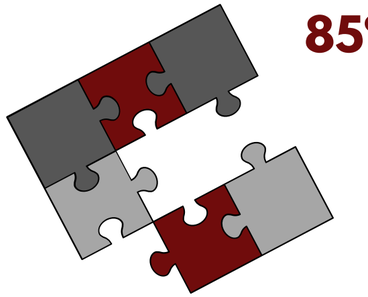

53% dos casos de suicídio

85% dos casos de tentativa de suicídio

33% dos casos de homicídio seguido por suicídio

Local

O local do fato também é uma das variáveis de maior importância para a compreensão do fenômeno de mortes violentas intencionais na segurança pública. (BOLETIM GEPeSP, 2019) Como podemos ver a seguir, a maior incidência de atos violentos intencionais na segurança pública ocorreram na residência das vítimas, com 41 casos de suicídios, 7 de tentativas e 6 de homicídios seguidos de suicídios. Em segundo lugar, tivemos as maiores ocorrências em locais públicos, seguido de local de trabalho, hotel e carro, respectivamente. Cabe ressaltar para a relevância dos dados de notificações ocorridas em ambiente de trabalho, uma vez que essa informação sugere uma possível relação entre o risco ocupacional e a vitimização envolvendo profissionais de segurança pública no Brasil.

Local das ocorrências analisadas em 2021

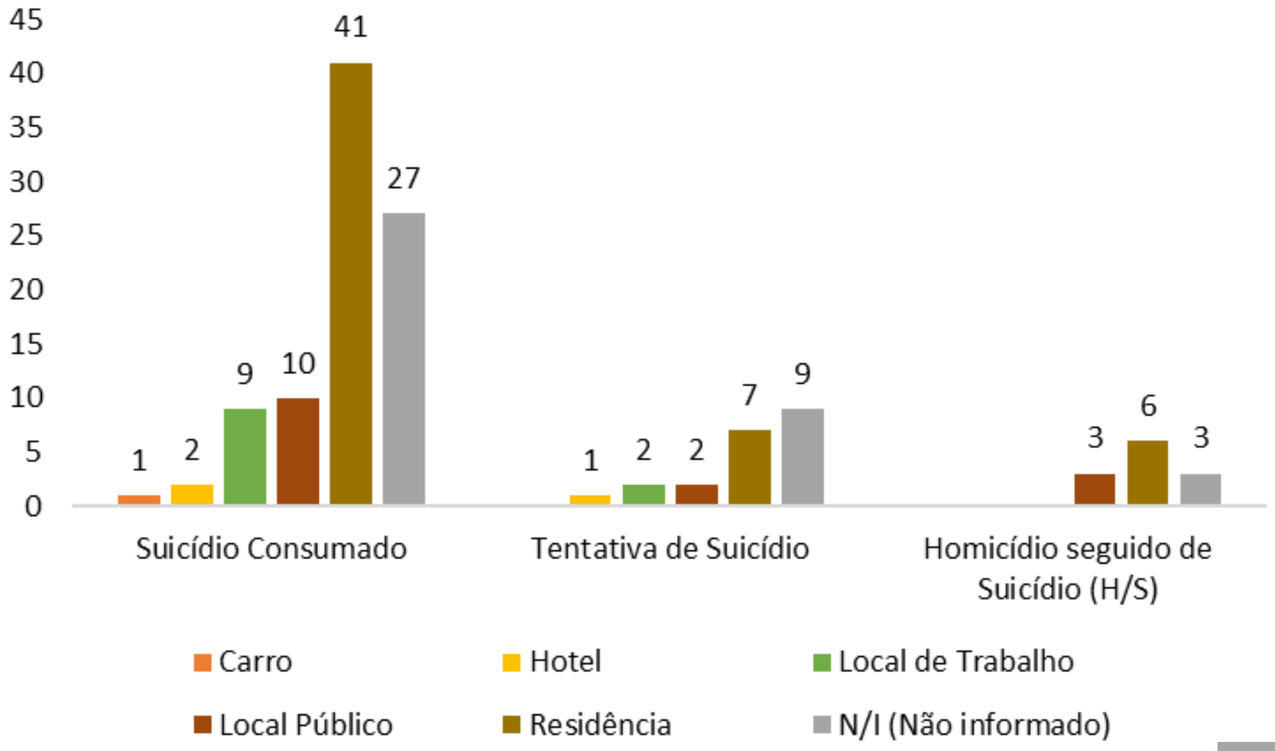

Instrumentos utilizados

O fácil acesso às armas de fogo é considerado uma das características específicas do suicídio policial. No Brasil, o principal instrumento utilizado para o suicídio da população é o enforcamento. Entre os profissionais de segurança pública, a arma de fogo é o instrumento mais utilizado em todos os anos conforme apontam os gráficos a seguir. De todos os instrumentos, o percentual de uso de arma de fogo chega a 55,3%. O menor percentual de uso de arma de fogo está nos casos de tentativa. Possivelmente, o uso de outros meios menos letais ajuda a compreender esse resultado.

Entre os meios utilizados, a presença das armas de fogo entre os instrumentos utilizados reacende um amplo debate no interior das instituições policiais sobre o controle da arma de fogo para os policiais que enfrentam problemas de saúde mental. Nesse sentido, os dados mostram claramente como o controle do acesso às armas pode ser uma estratégia preventiva, embora idealmente esse processo deva ser acompanhado de outras iniciativas, como acompanhamento psicológico e psiquiátrico adequado, conscientização de pares e superiores sobre o adoecimento mental, entre outros.

Instrumento nos suicídios em 2021

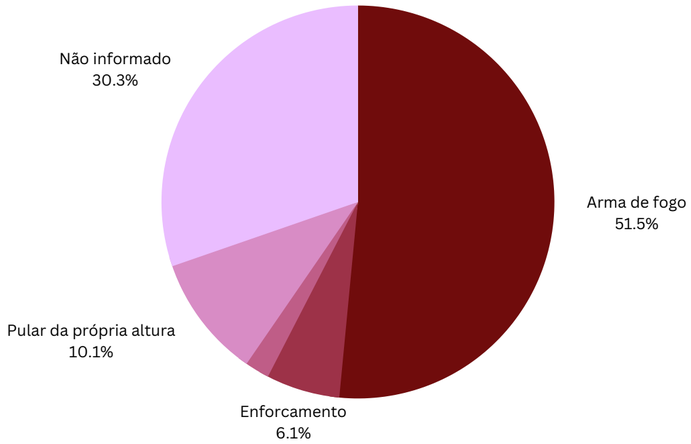

Instrumento utilizado nos homicídios seguidos de suicídio em 2021

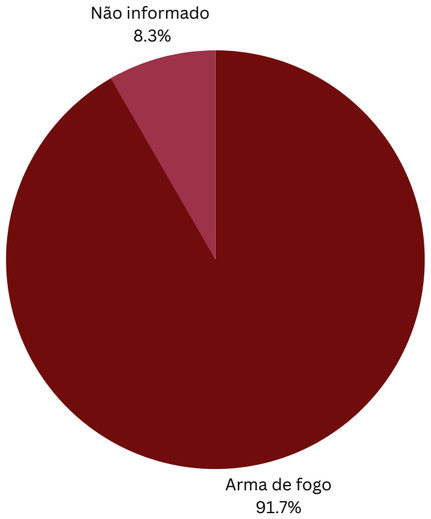

Instrumento utilizado nas tentativas de suicídio em 2021

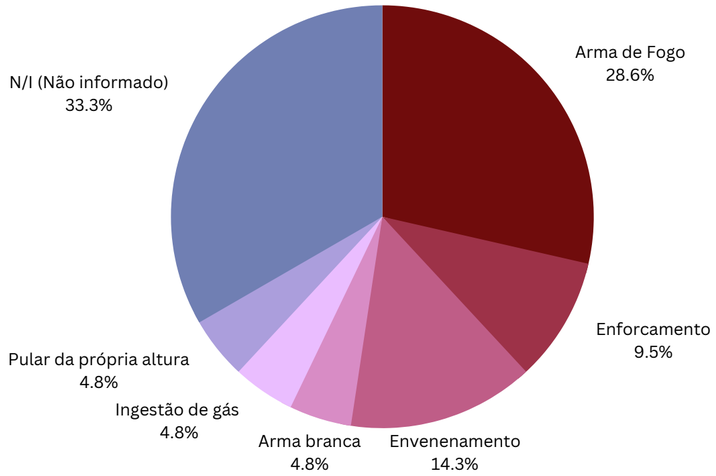

Os casos de homicídio seguido por suicídio

Em 2021, analisamos 12 casos de homicídio seguido por suicídio, culminando em 13 vítimas de homicídio e 12 de suicídio. Em um dos casos, o policial matou a ex-companheira e a ex-sogra antes de tirar a própria vida. A presença da arma de fogo é ainda mais marcante nos casos de homicídio seguido de suicídio. Assim como nos anos anteriores, em 10 casos existiam relações interpessoais afetivas entre as vítimas dos homicídios e as vítimas do suicídio. Nos outros dois casos, em um o policial matou o colega de trabalho e em outro a vítima foi um homem em um bar e o vínculo entre as vítimas ainda estava sob investigação.

Na maior parte dos casos que tinha essa informação disponível, os homicídios foram cometidos no ambiente privado das vítimas. Embora por vezes os suicídios não sejam cometidos no mesmo local. Nos chamou a atenção um caso que o homicídio foi cometido em casa e em seguida o policial foi até a frente de um batalhão de Polícia Militar para tirar a própria vida.

Novamente, através deste dado reforçamos a necessidade da inclusão do tema da violência doméstica no desenvolvimento de pesquisas e ações de prevenção ao homicídio seguido por suicídio.

Em 2021...

Todos os homicídios em 2021 foram cometidos com arma de fogo*

Entre as 13 vítimas de homicídio, **11 eram do sexo feminino** e 10 possuíam vínculo afetivo anterior ou atual com a vítima do suicídio.

Mais da metade dos casos ocorreram na residência das vítimas.

*Em um caso o meio empregado é desconhecido.

Reflexões necessárias

Nesta seção pesquisadores convidados pelo IPPES debatem temas relevantes para a compreensão e prevenção das mortes violentas intencionais e traz um debate recente sobre o luto e a pósvenção.

Para saber mais sobre essas temáticas, acesse a Biblioteca Digital do IPPES com o QR code ao lado.

Políticas públicas e valorização profissional

O suicídio é um preocupante problema de saúde pública global, tendo como realidade mundial 703.000 pessoas morrendo por suicídio todos os anos, estando entre as principais causas de morte em todo o mundo, com mais mortes por suicídio do que a malária, HIV/AIDS, câncer de mama ou guerra e homicídio [1].

O fenômeno do suicídio abarca diversos aspectos estruturantes que perpassam desde os componentes em si do comportamento suicida (ideação, planejamento e tentativa), incluindo sua gênese multifatorial (a partir da interação de aspectos orgânicos, psicológicos, socioculturais e ambientais) que rompe como desfecho de uma progressão de fatos e disposições, e os fatores de risco associados, principalmente no que tange a pré-existência de transtorno mental.

Neste sentido, vale ressaltar que, o comportamento suicida representa "uma ruptura radical para se livrar de uma situação de dor psíquica insuportável"[2] e não necessariamente o findar a vida. Nesta perspectiva, faz-se necessário avaliar o suicídio enquanto agenda de saúde coletiva, possivelmente fruto da falta de uma rede ampla de cuidados a saúde mental da população (em termos primários, secundários e terciários), problema este que impacta também a saúde mental tanto dos sobreviventes, quanto da comunidade.

Neste contexto, os fatores de risco e seus diversos níveis de associação para o suicídio estão relacionados com a presença de doenças mentais (depressão, alcoolismo e esquizofrenia), de doenças físicas graves e incapacitantes, incluindo certos tipos de personalidade, acesso facilitado a agentes físicos letais, além de vivência de processos de luto e desesperança [3].

Destarte, ao trazer esta problemática para o campo do trabalho em segurança pública no Brasil e seu impacto na saúde mental de seus operadores, considera-se que, em primeira instância, necessário se faz assumir que os policiais são uma categoria profissional para quem o risco não é mero acidente, mas que desempenha papel estruturante das condições laborais, ambientais e relacionais, tendo em vista que o policial cuidando da segurança coletiva é servidorpúblico protegido pela Carta Magna que lhe assegura o direito à integridade física e mental no exercício do trabalho [4].

A partir da sua construção histórica, a Polícia Militar no Brasil vivencia em sua cultura institucional conflitos internos em relação a sua identidade profissional: pressionada a diluir seu caráter militar para atender o processo de democratização constitucional, "incorpora novas exigências democráticas, mas ao mesmo tempo resiste a perder seus vínculos profundos com o militarismo"[5].

Portanto, o policial militar fica no centro de uma conjugação de diferentes forças, tanto oriundas da organização do trabalho, quanto da precarização do mesmo, além das expectativas e realidades da própria sociedade [6], podendo assim, este panorama ser fonte explicativa para associações com adoecimento físico e sofrimento psíquico [7].

Destarte, o adoecimento psíquico e consequente prevalência de suicídio nesta população de trabalhadores estrutura-se na conjunção de determinantes sociais que vão desde os fatores associados comuns a população geral, como por exemplo o histórico de doença mental ou ao acesso a armas de fogo, até a fatores inerentes a condição de operadores de segurança pública.

Neste diapasão analítico, dados internacionais deflagram uma eminente vulnerabilidade relacionada à atividade profissional, como indica a recente avaliação dos dados nacionais sobre suicídio de trabalhadores policiais [8] com base no banco de dados Nacional de Vigilância da Mortalidade Ocupacional (NOMS, Centers for Disease Control and Prevention). Os resultados indicam que os agentes da lei estadunidenses são 54% mais propensos a morrer de suicídio do que todos os falecidos com uma ocupação habitual.

Em se tratando de fatores associados ao suicídio policial, o estudo de Miranda & Guimarães [9] buscou revisar os resultados de pesquisas americanas, inglesas e nacionais sobre morte por suicídio entre policiais e seus fatores associados à ocupação de policial. Conforme apontam os estudos internacionais analisados no artigo, seriam seis fatores de risco relativamente relacionados ao suicídio policial, a saber: fatores sociodemográficos, estresse ocupacional, dependência química, prevalência de doença mental (transtorno de estresse pós-traumático), meios facilitadores e questões interpessoais.

A perspectiva de análise a partir de Autópsia Psicológica também indica possíveis fatores associados. Segundo Estudo de Diagnóstico e Prevenção do Comportamento Suicida na PMERJ [10], o perfil dos policiais mortos por suicídios na PMERJ (2005 e 2009) pode ser caracterizado da seguinte forma: homens, casados e/ou em união estável com filhos, pardos e evangélicos; em sua maioria são praças e lotados em unidades operacionais, sendo que a totalidade da amostra (n=54) utilizou-se de sua respectiva arma de fogo como meio.

Chae & Boyle [11] demonstraram que a interação de múltiplos fatores laborais associados teve um efeito cumulativo no aumento do risco de ideação suicida. No total, cinco aspectos proeminentes do policiamento foram associados ao risco de ideação suicida: estresse organizacional; trauma de incidente crítico; trabalho por turnos; problemas de relacionamento; e uso e abuso de álcool.

Violanti et al [12], através de revisão da pesquisa sobre suicídio de policiais estadunidenses, de 1997 a 2016, indicam como estressores relacionados ao suicídio a falta de apoio organizacional, eventos traumáticos, trabalho por turnos, estigma associado pedir ajuda, ou problemas associados à adaptação à cultura policial.

Por conseguinte, o debate sobre os fatores de risco e de proteção para os casos de suicídio policial permanece aberto, assim como a compreensão da interação entre os fatores, tanto no sentido de aumentar o risco, quanto de atenuá-lo. Nesta perspectiva, evidencia-se a necessidade de formular políticas públicas que protejam, valorizem e reconheçam os profissionais de Segurança Pública, através do acompanhamento da realidade diária dos profissionais de Segurança Pública, dos riscos inerentes à profissão, das condições de trabalho, dos ambientes onde estão sendo exercidas as atividades laborais, das adversidades, da saúde física, mental e social, identificando e mapeando as mazelas que impactam no desempenho das atividades dos agentes de Segurança Pública [13].

Atrelado a este contexto institucional, um importante marco legal foi instituído no ano de 2018, possibilitando um grande avanço no cenário de Políticas Públicas em Segurança Pública no Brasil. A aprovação do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) revisado, assim como a instituição do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e seus integrantes [14], amplia os horizontes na percepção de gestão de recursos humanos neste setor na medida em que estabelece a necessidade de uma rede de cuidado para seus componentes, incluindo assim o operador de segurança pública e suas vulnerabilidades.

E como forma de dar sustentabilidade a esta política pública, entra em vigor a LEI nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, que reformula o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), alterando, em especial, a fonte de receitas por meio do direcionamento de recursos provenientes de loterias para o Fundo, garantindo assim meios orçamentários e financeiros para o financiamento das ações de melhoria na Segurança Pública [15].

Neste panorama de avanços do PNSPDS, vale ressaltar a originalidade do Grupo 02 de metas – Proteção aos profissionais de segurança pública, metas estas que apontam como indicadores, a redução do número absoluto de vitimização e suicídio em profissionais de segurança púlica, trazendo à tona uma realidade silenciosa intramuros institucionais, mas que ao mesmo tempo vem sendo desvelada pela literatura científica, mesmo que de maneira esparsa, porém contundente, sobre o quanto o trabalho em segurança pública impacta na saúde biopsicossoal de seus operadores.

Portanto, a inclusão de metas relativas à proteção do operador de segurança pública, representa dois pontos importantes na formulação de Programas Institucionais de Valorização Profissional, no âmbito das instituições pertencentes ao SUSP: 1) inclui no panorama do sistema de segurança pública, o operador e suas necessidades enquanto trabalhador, e 2) dá visibilidade enquanto marco legal à problemática da vitimização e suicídio desta população, fatos estes inéditos enquanto política pública.

Além disso, o PNSPDS reintera em seu texto uma realidade já apontada por levantamentos nacionais [16,17] referente à fragilidade dos dados relativos ao suicídio policial pela inexistência de rotinas de coleta e análise dos números de vitimização e suicídio de profissionais da segurança pública, estando este problema relacionado desde o aspecto do tabu do tema, passando por problemas de coleta e até mesmo mascaramento deliberado de dados por razões morais [18]. Neste sentido, optou-se por postular provisoriamente a meta em coerência àquela proposta para a população geral, sem excluir a necessidade de ajustes futuros motivados por novos dados.

Assim sendo, tendo em vista o cenário dos instrumentos de implementação do PNSPDF, em seus aspectos relativos à qualidade de vida do operador de segurança pública, instituiu-se o Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida), o qual tem por objetivo elaborar, implementar, apoiar, monitorar e avaliar, entre outros, os projetos de programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de Segurança Pública e Defesa Social, bem como a integração sistêmica das unidades de saúde dos Órgãos que compõem o SUSP, fortalecendo o princípio estabelecido na PNSPDS[19].

Desta forma, o Pró-Vida busca aprofundar e acompanhar a realidade enfrentada por esses servidores, assim como os riscos inerentes à profissão, às condições de trabalho, às adversidades, à saúde física, mental e social. Nesta perspectiva, no âmbito do comportamento suicida entre operadores de segurança pública, conforme versa o artigo 7º da Portaria nº 48320, espera-se na qualidade de impactos esperados, a redução do índice de suicídio de profissionais de segurança pública.

Outrossim, inicialmente, sendo apenas citado de maneira genérica no Decreto nº 9.489 de 30 de agosto de 201821, o Pró-Vida ganha corpo e emparelhamento institucional no recente Decreto nº11.107, de 29 de junho de 2022 [20], decreto este que, fundamentalmente, descreve os eixos de implementação do referido Programa (saúde biopsicossocial, saúde ocupacional e segurança do trabalho, mecanismos de proteção e valorização dos profissionais de segurança pública e defesa social) e institui a Rede Pró-vida formada de representantes de todos os integrantes do SUSP.

Em que pese a importância de insumos informacionais para avaliar uma política de valorização profissional, necessário se faz levar em conta dados científicos relativos às condições de saúde mental desses trabalhadores, tendo em vista que o suicídio retrata um processo de adoecer complexo e multifatorial. Assim, este panorama de pressupostos básicos enquanto política pública estabelece a necessidade do monitoramento sistemático das mortes de profissionais de segurança pública, de programas e ações específicos que atendam as espeficidades dessa população de trabalhadores, além de uma produção de conhecimento da realidade do policial militar no Brasil, este ainda incipiente, que possa dar base a métrica à referida política.

Este cenário de baixa produção científica brasileira configura-se muitas vezes pelas dificuldades na condução de pesquisas no âmbito militar, seja pela subcultura militar e/ou pela dificuldade de se assumir a condição de vulnerabilidade laboral deste profissional tendo em vista a construção histórica de sua identidade e papel junto à sociedade.

Neste contexto, é preciso avançar na clara caracterização do trabalho policial militar e seus impactos na saúde do policial militar, tanto como partícipe de uma grande engrenagem promotora de segurança pública, quanto de um trabalhador e seus direitos.

Neste sentido, a inclusão na PNSPDS sobre a questão do suicídio em operadores de segurança pública, representa significativo progresso, tanto no fato de se dar visibilidade a uma “endemia” silenciosa, quanto na necessidade de enfrentamento para mitigar este problema.

Por fim, considerar a segurança pública como um sistema integrado, dedicar atenção à qualidade de vida de seus profissionais é dedicar atenção à segurança como um todo, em sentido amplo.

Referências:

1. WORLD HEALTH ORGANIZATION. 2021. ‘Suicide rates, WHO.
2. BOTEGA, N. J. Comportamento suicida: epidemiologia. Psicologia USP [online]. v. 25, n. 3 [Acessado 16 Março 2022], pp. 231-236. 2014.
3. BERTOLOTE, J.M. Suicídio e sua prevenção. São Paulo: Unesp. 2012.
4. MINAYO, M.C.S; SOUZA, E.R. &; CONSTANTINO, P. Riscos percebidos e vitimização de policiais civis e militares na (in)segurança pública. Cadernos de Saúde Pública, 23(11):2.767-2.779, 2007.
5. ALBUQUERQUE, C. L.; MACHADO, E. P. Sob o signo da Marte: Modernização, ensino e ritos da Instituição policial militar. In: Sociologias. nº 5. Porto Alegre: Jan/jul 2001,p 214-237.
6. SILVA, M. B.; VIEIRA, S. B.. O processo de trabalho do militar estadual e a saúde mental. Saúde e Sociedade, [s.l.], v. 17, n. 4, p.161-170, dez. 2008.
7. MINAYO, M. C. S.; ASSIS, S. G.; OLIVEIRA, R. V. C. Impacto das atividades profissionais na saúde física e mental dos policiais civis e militares do Rio de Janeiro (RJ, Brasil). Ciência & Saúde Coletiva, [s.l.], v. 16, n. 4, p.2199-2209, abr. 2011.
8. VIOLANTI, J. M, & STEEGE, A. Suicídio do trabalhador policial: uma avaliação nacional atualizada. Policiamento (Bradford, Inglaterra), 44 (1), 18–31. 2021.
9. MIRANDA, Dayse; GUIMARÃES, Tatiana. O Suicídio Policial: O que sabemos? Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, [S. l.], v. 9, n. 1, p. 13–34, 2016.
9. MIRANDA, D. (org.). Diagnóstico e prevenção do comportamento suicida na polícia militar do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2016. 146p.
11. CHAE, M. & BOYLE. Police suicide: Prevalence, risk, and protective factors. Policing An International Journal of Police Strategies and Management. 36. 91-118. 10.1108/13639511311302498. 2013.
12.VIOLANTI, J. M. et al. Police stressors and health: a state-of-the-art review. Policing, v. 40, n. 4, p.642–656, 2017.
13.BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Caderno técnico de tratamento do transtorno de estresse pós-traumático-TEPT [Internet]. Brasília; 2019. 194 p
14. BRASIL. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012. Brasília, 12 jun. 2018.
15. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. Anuário brasileiro de segurança pública: 2021. Edição 15. São Paulo, 2021.
16. INSTITUTO DE PESQUISA, PREVENÇÃO E ESTUDOS EM SUICIDIO. Boletim IPPES 2021: Notificações de mortes violentas intencionais e tentativas de suicídios entre profissionais de segurança pública no Brasil. Rio de Janeiro, 2021.
17. MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA. Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social: 2021- 2030. Brasília, 2021. 93 p.
18. BRASIL. Decreto nº 9.630, de 26 de dezembro de 2018. Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e dá outras providências. Brasília, 27 dez. 2018.
19. BRASIL. Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018. Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para estabelecer normas, estrutura e procedimentos para a execução da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Brasília, 30 ago. 2018.
20. BRASIL. Decreto nº 11.107, de 29 de junho de 2022. Altera o Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, para dispor sobre o Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública. Brasilia, 29 jun. 2022.

Sobre a autora:

Juliana Di Silva Oliveira

Oficial Ten. Cel. do Quadro da Saúde da Polícia Militar do Tocantins, Mestre em Psicologia pela UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora, associada e docente do IPPES, supervisora de pós-graduação nos cursos de formação da PMTO.

A prevenção ao suicídio nas polícias militares brasileiras

Apesar da má qualidade das informações e da gravidade do problema, sabemos que no Brasil as legislações de prevenção ao suicídio têm avançado significativamente. O Ministério da Saúde tem investido recursos para o desenvolvimento de ações preventivas, instituindo Diretrizes Nacionais para Prevenção do Suicídio (Portaria n.º 1.876/2006), disponibilizando incentivo financeiro de custeio para desenvolvimento de projetos de promoção da saúde a vigilância e atenção integral à saúde direcionados para prevenção do suicídio no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde (SUS), através da Portaria N.º 3.491/2017, possibilitando assim, o desenvolvimento de uma série de ações importantes.

Na Segurança pública também houve avanços no que diz respeito ao surgimento de projetos de Leis projetos de lei sobre o tema, tais como o PL-4815/2019, o qual já foi aprovado no Senado e versa sobre a promoção da saúde mental e a prevenção ao suicídio no Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida), criado pela Lei 13.675/2018.

Temos ainda, PL-6355/2019, que busca modificar as Leis n.º 13.675 de 11 de junho de 2018 e Nº 13.819, de 26 de abril de 2019, objetivando incluir no Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública, ações voltadas para a prevenção a violências autoinfligidas, bem como incluir na Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, políticas e ações direcionadas para policiais civis, policiais militares, policiais penais, agentes socioeducativos e guardas municipais. (BRASIL,2019).

Embora, saibamos que até o momento não há políticas públicas que tratem do tema, os projetos de leis sinalizam um caminho promissor. Atualmente, as instituições de segurança pública buscam dar visibilidade ao problema com iniciativas pontuais e até mesmos institucionais. A meta é desenvolver ações que contribuam não somente com a prevenção ao comportamento suicida, mas também o tratamento e cuidados com a saúde mental de seus colaboradores.

O presente estudo, visando conhecer os avanços existentes na segurança pública, mapeou programas e ações de prevenção do comportamento suicida de policiais e bombeiros nas instituições de Policias Militares do Brasil. Para tanto, realizou-se uma revisão integrativa da literatura sobre suicídio e prevenção do comportamento suicida policial. Foi considerado como base para análise dessa pesquisa, 11 estudos (artigos, dissertações e teses), 6 documentos institucionais e 24 reportagens que abordaram temas relacionados a programas e ações institucionais de prevenção do comportamento suicida nas instituições militares.

Os quais, foram obtidos através das bases de dados de pesquisa da Scielo.Org, LILACS, PubMed, Instituições Militares e Educacionais, bem como jornais e revistas online.

O resultado do estudo mostrou que existe ações de prevenção ao suicídio em várias instituições policias militares do país. A maioria delas, classificadas como ações de prevenção universal, que ocorrem exclusivamente durante o mês de setembro devido a Campanha "Setembro Amarelo".

Não obstante, poucas instituições investiram em Programas de Prevenção ao suicídio dessa categoria profissional, ou seja, das 27 Unidades de Policia Militar do Brasil existentes, apenas 6 investiram em algum momento na criação de Programas de Prevenção ao suicídio de Policias Militares. Desse total, cinco continuam com o programa ativo, e apenas 2 integram os níveis de prevenção universal, seletiva e indicada, conforme preconiza a Organização Mundial de Saúde (OMS).

Ressalta-se que atualmente, o modelo de prevenção ao comportamento suicida visto como mais adequado pelos pesquisadores levam em consideração três níveis de prevenção a saúde, que englobam a prevenção universal, indicada para população de forma geral, independente do fato de apresentarem ou não grau de risco, pois seu objetivo é impedir o início de um comportamento específico; a prevenção seletiva direcionada aos indivíduos que apresentam baixo grau de risco e não começaram a desenvolver o comportamento alvo, visto que tem como objetivo impedir a instalação de um dado comportamento ou aparecimento de suas consequências, através da identificação e redução dos fatores de risco; e a prevenção indicada é destinada para população ou indivíduos que demonstram um risco considerável e/ou que já manifestam o comportamento suicida. (BERTOLOTE, 2012)

Verificou-se que os Estados do Acre, Amazonas, Goiás, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e Tocantins, realizam ações de prevenção universal, os Estados do Mato Grosso, Paraíba, Roraima, Rondônia e Santa Catarina, além das ações de prevenção universal, realizam também ações de prevenção seletiva.

Já os Estados de Minas Gerais e Paraná, desenvolvem ações de prevenções ao suicídio que englobam os três níveis de prevenção a saúde: universal, seletiva e indicada, conforme preconiza a OMS e, apesar de se manterem no campo das ações institucional de prevenção, as ações que realizam, demonstram indícios de que possuem condições de implantarem um programa de prevenção ao suicídio bem estruturado que promova o acolhimento da demanda de possíveis comportamentos suicidas por parte do efetivo policial militar.

A pesquisa realizada, nos aponta que apenas cinco dessas instituições (aproximadamente 18,52%), investiram na implantação e desenvolvimento de programas de prevenção ao suicídio dessa categoria de profissionais de segurança pública. Uma análise direta dos fatos poderia nos conduzir a acreditar, que é um índice muito baixo diante do número de policias militares que anualmente tiram a própria vida.

Entretanto, não se pode fazer apenas uma análise quantitativa dos fatos (N.º de Instituições, N.º de programas, N.º de suicídio de policiais), pois corre-se o risco de minimizar ou até mesmo ignorar a importância de outras ações institucionais que caminham nas mesmas direções que os programas prevenções existentes.

Apesar da magnitude do problema e das legislações atuais, podemos observar que as ações são pontuais em alguns estados brasileiros, como Alagoas, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, São Paulo, e Distrito Federal, que investiram em programas de prevenção ao suicídio direcionados aos policiais militares sob sua responsabilidade, sendo que várias dessas ações, surgiram bem antes dos projetos de Leis citados anteriormente.

Em 2003, a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), desenvolveu o Programa de Prevenção em Manifestações Suicidas (PPMS).

Em 2018, O Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Mato Grosso do Sul instituiu o Programa de valorização à vida e prevenção ao suicídio no âmbito do CBMMS; a Polícia Militar do Estado de Pernambuco criou o Programa de Acolhimento ao Militar (PAM); e Polícia Militar do Distrito Federal desenvolveu Programa de Valorização da Vida (PVV).

Em 2019, a Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL) criou o Programa de valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio.

É importante salientar, que os programas desenvolvidos pelas Policias Militares dos Estados de São Paulo e Alagoas, têm um nível de cobertura universal, seletiva e indicada, conforme preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS), e abrange a prevenção e pósvenção das ocorrências de tentativas de suicídio e suicídios consumados que envolva os militares sob seu comando, já os Estados do Pernambuco e Distrito Federal, desenvolvem atividades de prevenção universal e seletiva e o Estado Mato Grosso do Sul, desenvolve apenas a prevenção universal.

Esse estudo nos mostrou que ainda é preciso intensificar os investimentos nos meios de prevenção, unir esforços para que as legislações em vigor sejam colocadas em prática e adotar as providências necessárias para evitar e/ou minimizar o suicídio desses profissionais.

.

É perceptível que a grande maioria das instituições policias militares vêm desenvolvendo ações, visando oferecer atendimentos na área de saúde mental aos agentes de segurança pública. Contudo, é nítido a necessidade de que essas ações sejam potencializadas e envolva todas as esferas das Corporações, independente de posto, graduação ou cargo ocupado.

Os programas e ações institucionais de prevenção ao suicídio identificados pela pesquisa bibliográfica sinalizam uma possível preocupação das corporações em oferecer informações, cuidados e possibilidades de tratamento aos policias militares sob o risco de morte por suicídio. Entretanto, os casos levantados não evidenciam os procedimentos utilizados para monitorar e avaliar a eficiência e eficácia dos programas e ações institucionais existentes.

Esse estudo sugere que a existência de programas e ações institucionais de prevenção ao comportamento suicida nas instituições militares do Brasil é uma realidade na maioria as corporações. Contudo, vislumbra-se a necessidade de melhoria no que diz respeito ao investimento em ações de acompanhamento e avaliação dos resultados propostos.

Referências:

BERTOLOTE, José Manoel. O suicídio e sua Prevenção. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 6355, de 24 de agosto de 2021. Apensado ao Projeto de Lei nº 4815 de 07 de abril de 2021. Modifica as Leis Nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e Nº 13.819, de 26 de abril de 2019. Brasília: Congresso Nacional, 2021. Disponível: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2063803&filename =Tramitacao-PL+4815/2019. Acesso em 23 set. de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim Temático da Biblioteca do Ministério da Saúde sobre prevenção ao suicídio, Brasília. 2021. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/boletim_tematico/prevencao_suicidio_setembro_2021.pdf. Acesso em 11 de fev. de 2022.

FILHO, Luiz Sérgio Mussolini. Relatório final de atividades de estágio pós-doutorado. Dissertação de conclusão de curso, UNESP, Araraquara, 2022.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Uma em cada 100 mortes ocorre por suicídio, revelam estatísticas da OMS: OPAS/OMS, 2021. Disponível em: https://www.paho.org/pt/noticias/17-6-2021-uma-em-cada-100-mortes-ocorre-por-suicidio-revelam-estatisticas-da-oms. Acesso em 24 de jun. de 2021.

Sobre a autora:

Solange Rosa da Silva

Policial Militar (Subtenente PM) aposentada pela Polícia Militar de São Paulo (PMESP). Psicóloga clínica, pós-graduada em Psicomotricidade pela UNIP, Arteterapia pelo ISEPE- Guaratuba, Saúde Mental pela Estácio de Sá e Capacitada em Suicidologia, Prevenção, Posvenção e Políticas Públicas, pelo IPPES.

Luto por suicídio

A morte ainda é um tema considerado tabu em nossa sociedade, mesmo que saibamos que é a única certeza que temos. No entanto, morrer é incerteza, não sabemos quando acontecerá, como, onde e o que sentiremos [1] , então evitamos falarmos em uma tentativa ilusória de não nos encontrarmos com ela.

Philippe Ariès [2], historiador francês, nos conta que a atitude diante da morte na Idade Média era experienciada com proximidade, existindo entrega, aceitação e acolhimento e as despedidas aconteciam em casa, como cerimônias públicas, diante da presença da família, das crianças, amigos e vizinhos. Esse momento é chamado de Morte Domada. Em um outro contexto histórico, já na Idade Contemporânea, há uma atitude de poupar, ocultar e evitar a proximidade da morte, desloca-se o local onde se morre, da casa para o hospital, o luto torna-se um estado mórbido que precisa ser abreviado. Essa atitude diante da morte é chamada de Morte Interdita.

Essas duas atitudes diante da morte estão presentes em nosso cotidiano, no entanto quando nos deparamos com a morte por suicídio a interdição se evidencia, ocultar e silenciar a maneira como se partiu torna-se muitas vezes o único caminho possível, já que osuicidio é uma morte repleta de preconceito e estigma, por ser uma morte violenta e que rompe com o instinto de sobrevivência[3].

O suicídio é uma morte escancarada, que invade, ocupa espaço, penetra na vida das pessoas a qualquer hora, dificultando assim, a possibilidade de proteção e preservação[4].

Diante da perda de um ente amado entramos em contato com as interrupções de projetos, com o silenciamento da voz, com a ausência dos passos pela casa, com o que nunca mais será vivido, e assim adentramos o território do luto.

Enlutar-se é a resposta humana diante da perda, do laço rompido pela ausência física; é um processo dinâmico, de enfrentamento e também conciliador de novos papéis, que nos conduz a seguirmos caminhando sem a pessoa amada, apesar do nunca mais e da saudade[5].

Quando perdemos alguém a palavra emudece, não sabemos o que dizer e então tentamos preencher esse silêncio e esse vazio com frases como foi “melhor assim, estava sofrendo muito, ele/a descansou, não fique triste ele/a não gostaria de te ver assim, seja forte....” isso definitivamente não acolhe. Quando a morte é por suicidio falas e especulações do tipo “como você não percebeu que ele/a faria isso?”, “porque isso aconteceu? Ele/a tinha tudo”, viola o direito de se enlutar, e assim, o luto por suicidio é vivido como não autorizado, impossibilitando a expressão do que se sente diante dessa perda[6].

Karina Okajima Fukumitsu, suicidologista brasileira, nos convida a refletirmos sobre o luto por suicidio quando propõe a seguinte indagação. “Quem mata quem quando um suicidio acontece?”[7]. O sofrimento de quem partiu foi cessado e se inicia o processo de fragmentação, desespero, desamparo e desesperança daqueles que ficam. Há muitas perguntas sem respostas; buscas por explicações; culpa pelo que fez e pelo que acredita-se ter deixado de fazer; raiva por sentir-se traído(a), abandonado(a); acusações e auto acusações; vergonha e medo que se repita na família.

O enlutado por suicidio é lançado na falta de sentido, por isso requer acolhimento, amorosidade, compaixão e ações e intervenções respeitosas, que contemple a singularidade de cada enlutado[8].

O suicidio ativa a nossa impotência, reabre feridas antigas e abrenovas, por isso a importância de legitimar e confirmar o que se está sentindo e vivendo, haja visto que “cada um lida com seu luto a sua maneira”[9] e a necessidade em se resgatar lembranças, do que foi vivido e o que foi tecido em si pela relação estabelecida com quem partiu, presentificando assim a ausência e buscando caminhos para se compreender “quem é você além da sua dor” como nos ensina Karina Okajima Fukumitsu.

As intervenções realizadas após o suicídio acontecer chama-se Posvenção e tem como finalidade minimizar os impactos diante dessa perda e o enlutado por suicídio é chamado de sobrevivente, a pessoa que sobreviveu ao impacto do suicidio[10].

Nos trabalhos de Posvenção busca-se contemplar o acolhimento, a reorganização e o reequilíbrio familiar pelo seu impacto emocional, patrimonial, financeiro e legais e também a reorganização e o reequilíbrio escolar ou institucional[11]. Para tanto precisamos ampliar as intervenções realizadas pela sociedade civil em políticas públicas, a fim de contemplarmos os cuidados a todas as pessoas que foram impactadas pelo suicidio.

Referências:

[1] NUCCI, N. A. Educar para vida in: “Vida, morte e luto: atualidade brasileiras, 2018.
[2] História da morte no ocidente, Ediouro,1974.
[3] FUKUMITSU, K.O. Suicídio e luto: Histórias de filhos sobreviventes, Digital Publish & Print Editora, 2013. FUKUMITSU, K.O. Programa Raise: Gerenciamento de crises, prevenção e posvenção do suicídio em escolas, Phorte, 2019.
[4] KOVACS, M.J. Educação para morte, casa do Psicólogo, 2003.
[5] PARKES, C.M. Luto, Summus, 1998. NOGUEIRA, R. O que é o luto: como os mitos e as filosofias entendem a morte e a dor da perda, Harper Collins, 2022.
[6] CASELLATO, G. Luto não autorizado in: “Vida, morte e luto: atualidade brasileiras/organizadora: Karina Okajima Fukumitsu, Summus, 2018.
[7] FUKUMITSU, K.O. Suicídio e luto: Histórias de filhos sobreviventes, Digital Publish & Print Editora, 2013.
[8] CLARK, S. Depois do suicídio: apoio às famílias enlutadas, Gaia, 2007. FUKUMITSU, K.O. Sobreviventes enlutados por suicídio: cuidados e intervenções, Summus, 2019. FINE, C. Sem tempo de dizer adeus: como sobreviver ao suicídio de uma pessoa querida, WMF Martins Fontes, 2018.
[9] FINE, C. Sem tempo de dizer adeus: como sobreviver ao suicídio de uma pessoa querida, WMF Martins Fontes, 2018.
[10] Posvenção é um termo proposto pelo suicidologista americano, considerado o fundador da suicidologia moderna,Edwin Shneidman em sua obra “Deaths of man” de 1973 e o termo sobrevivente cunhado pelo mesmo autor em seu artigo “Survivors of suicide” de 1972. Ambos conceitos são apresentados e aprofundados nos estudos da suicidologista Karina Okajima Fukumitsu em suas obras apresentadas neste artigo.
[11] FINE, C. Sem tempo de dizer adeus: como sobreviver ao suicídio de uma pessoa querida, WMF Martins Fontes, 2018. FUKUMITSU, K.O. Programa Raise: Gerenciamento de crises, prevenção e posvenção do suicídio em escolas, Phorte, 2019.

Sobre a autora:

Flaviana Cavalcante Oliveira

Psicóloga, Gestalt-terapeuta, docente do curso de Pós Graduação em Suicidologia: Processos Autodestrutivos e Luto pela Faculdade Phorte e Membro da equipe de facilitadores do Grupo de Acolhimento aos Enlutados por Suicídio Transformador em Amor - NAS (Núcleo de Assistência Social)/Instituto Sedes Sapientiae.

Considerações finais

O Boletim IPPES é uma iniciativa que busca avançar na compreensão das mortes violentas intencionais entre os profissionais de segurança pública. Partindo do diagnóstico da carência de dados sobre o tema no país, inovamos as estratégias de coleta e análise de dados, visando aprimorar o conhecimento existente sobre o fenômeno e, principalmente, orientar políticas institucionais.

A presente publicação encontrou resultados que merecem destaque. A análise dos quatro últimos anos (2018-2021) sugere uma tendência de crescimento das mortes violentas intencionais na segurança pública no último período, com destaque para o aumento de casos de suicídio entre policiais civis (28) e policiais penais (14) em 2021. O incremento de casos de suicídio em 2021 se concentrou principalmente entre os policiais ativos e que ocupam os mais baixos postos e/ou cargos na carreira (praças para a PM e agentes para a PC).

Embora ainda sejam frágeis, já que a maior parte dos casos não tinham essa informação disponível, os dados sugerem um processo de rejuvenescimento dessas mortes, tema que merece ser explorado com mais profundidade em trabalhos futuros. Identificamos ainda que a maior parte dos casos nas três categorias analisadas ocorreram na residência das vítimas.

Novamente, os dados apontam para a arma de fogo como o principal meio utilizado, sobretudo, nos casos de homicídio seguido de suicídio. O fácil acesso à arma de fogo reacende o antigo debate sobre o controle do uso de arma de fogo em situação de adoecimento psíquico dos agentes de segurança pública.

Os dados coletados em 2021 confirmam ainda que o homicídio seguido por suicídio é um tipo de morte altamente associado à violência de gênero. Como nos anos anteriores, em 10 casos de H/S existiam relações interpessoais afetivas entre as vítimas dos homicídios e as vítimas do suicídio. Daí a razão para reforçamos a necessidade da inclusão do tema da violência doméstica na agenda de pesquisas e ações de prevenção ao homicídio seguido por suicídio.

A grande boa notícia desta edição do Boletim está na parte das “Reflexões necessárias”. As autoras convidadas apresentaram recentes ações que podem contribuir para criar as condições necessárias para a implementação de políticas públicas de prevenção, pósvenção e de valorização da vida do agente de segurança pública.

No âmbito nacional, a aprovação do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) revisado, assim como a instituição do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) aparecem como uma promessa para a promoção de mudanças significativas no cenário de Políticas Públicas em Segurança Pública no Brasil.

Na esfera estadual, o monitoramento dos programas e ações institucionais de prevenção ao comportamento suicida, apontou que ações vêm sendo implementadas nas instituições militares de diversas unidades federativas. Contudo, a maioria das ações são de caráter universal, ou seja, não abordam exclusivamente a prevenção ao suicídio.

Muitas ações acontecem exclusivamente durante o mês de setembro devido a Campanha de conscientização para a prevenção do comportamento suicida intitulada “Setembro Amarelo”. Ao mesmo tempo, esses são importantes sinais de que o suicídio ganhou visibilidade nas instituições policiais militares no Brasil.

Sabemos que ainda há um longo caminho a ser percorrido. O último texto reflete sobre a necessidade do desenvolvimento de ações de pósvenção sugerindo a necessidade de incorporar os cuidados sobreviventes enlutados aos esforços de contenção das mortes violentas intencionais.

Agradecemos mais uma vez a contribuição de todos os atores institucionais voluntários que colaboram com o fortalecimento da rede de notificação de mortes violentas intencionais e de tentativas de suicídio entre profissionais de segurança pública brasileiros. Esperamos que esse documento venha contribuir um pouco mais para a produção de novos estudos sobre o tema e para o desenvolvimento de políticas públicas comprometidas com a valorização da vida dos profissionais de segurança pública do país, uma das principais metas do IPPES.

Anexos

Nesta seção apresentamos todos os dados coletados por ano pelo IPPES para cada uma das categorias analisadas. As siglas representam: PM (Polícia Militar), PC (Polícia Civil), CB (Corpo de Bombeiros), GM (Guarda Municipal), PP (Polícia Penal), PF (Polícia Federal), PRF (Polícia Rodoviária Federal e FA (Forças Armadas)

Suicídios de policiais da ativa 2018-2021

	2018								2019								2020								2021							
	PM	PC	CB	GM	PP	PF	PRF	FA	PM	PC	CB	GM	PP	PF	PRF	FA	PM	PC	CB	GM	PP	PF	PRF	FA	PM	PC	CB	GM	PP	PF	PRF	FA
Brasil	32	5	1	0	1	1	2	0	38	5	1	0	4	2	0	1	34	4	3	0	0	0	3	3	44	4	3	0	9	3	0	2
UF																																
AC													1																			
AL	4								2								2															
AP														1			1								1							
AM	1																															
BA	3								4								6								8	1						
CE	3	3					1		5								5	2							4				4			
DF	2		1														1							1	1							
ES									1								2								1							
GO									1				1																			
MA									1								2							1	2							
MT						1			1	1			1				1						1		1		1		2			
MS	2								1										1						3	1						1
MG	3						1		6								2		1						1				1			
PA	1																															
PB	3	1								1															1							
PR																	2													1		
PE									1								2	1							2	1				1		
PI									2																	1						
RJ	2								3	2	1			1			5						1	1	6		1		1			1
RN					1																				1							
RS									2								1								2							
RO																1							1		1		1					
RR																																
SC																									1							
SP	8	1							6	1							2	1	1						7					1		
SE																									1				1			
TO									2				1																			

Suicídios de policiais inativos 2018-2021

	2018								2019								2020								2021							
	PM	PC	CB	GM	PP	PF	PRF	FA	PM	PC	CB	GM	PP	PF	PRF	FA	PM	PC	CB	GM	PP	PF	PRF	FA	PM	PC	CB	GM	PP	PF	PRF	FA
Brasil	5	1	1	0	0	0	0	0	10	1	1	0	0	0	1	0	11	1	1	0	0	0	0	0	7	6	1	0	0	0	0	0
UF																																
AC																											1					
AL									1																							
AP																																
AM																																
BA																									2	1						
CE	2								1	1																						
DF																	1									2						
ES																	1								1							
GO																																
MA									1																							
MT									1								1															
MS																										1						
MG		1															1															
PA																																
PB																																
PR	1																		1													
PE																									1							
PI									1																							
RJ	1		1						3						1		5	1							2	2						
RN																																
RS																									1							
RO																																
RR																																
SC																																
SP	1								2		1						2															
SE																																
TO																																

Tentativas de suicídio de policiais ativos 2018-2021

	2018								2019								2020								2021							
	PM	PC	CB	GM	PP	PF	PRF	FA	PM	PC	CB	GM	PP	PF	PRF	FA	PM	PC	CB	GM	PP	PF	PRF	FA	PM	PC	CB	GM	PP	PF	PRF	FA
Brasil	11	2	1	0	0	0	0	0	18	1	0	0	0	1	0	0	9	1	1	1	1	0	0	0	7	0	0	0	0	0	1	0
UF																																
AC																																
AL									1																							
AP																																
AM																																
BA	1																1		1													
CE									1								1															
DF														1																		
ES																				1												
GO																																
MA																																
MT																																
MS																															1	
MG																					1											
PA																																
PB																																
PR									1																							
PE									1																							
PI																									1							
RJ	6	2	1						12	1							7	1							5							
RN	1																															
RS																																
RO									1																							
RR																																
SC																																
SP	3								1																							
SE																																
TO																									1							

Tentativas de suicídio de policiais inativos 2018-2021

	2018								2019								2020								2021							
	PM	PC	CB	GM	PP	PF	PRF	FA	PM	PC	CB	GM	PP	PF	PRF	FA	PM	PC	CB	GM	PP	PF	PRF	FA	PM	PC	CB	GM	PP	PF	PRF	FA
Brasil	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
UF																																
AC																																
AL																																
AP																																
AM																																1
BA																																
CE																																
DF																									1							
ES																																
GO																																
MA																																
MT																																
MS																																
MG																																
PA																																
PB																																
PR																	2															
PE																																
PI																																
RJ									2	1							2															
RN																																
RS																																
RO																																
RR																																
SC																		1														
SP									1																							
SE																																
TO																																

Homicídios seguidos por suicídio de policiais ativos 2018-2021

	2018								2019								2020								2021							
	PM	PC	CB	GM	PP	PF	PRF	FA	PM	PC	CB	GM	PP	PF	PRF	FA	PM	PC	CB	GM	PP	PF	PRF	FA	PM	PC	CB	GM	PP	PF	PRF	FA
Brasil	10	3	0	0	0	0	0	0	5	2	0	0	3	0	0	0	6	1	0	0	3	0	0	0	8	1	0	0	1	0	0	0
UF																																
AC																																
AL																																
AP		1																														
AM																																
BA									1								2															
CE									1																1				1			
DF	2									1							1															
ES																																
GO	1																															
MA	1																															
MT																																
MS																																
MG		1																			1				1							
PA																										1						
PB																																
PR		1																			1											
PE	1																								1							
PI																																
RJ																									2							
RN																																
RS																		1							2							
RO																	1				1											
RR																																
SC	1																															
SP	4								3	1			3				2															
SE																																
TO																									1							

Homicídios seguidos por suicídio de policiais inativos 2018-2021

	2018								2019								2020								2021							
	PM	PC	CB	GM	PP	PF	PRF	FA	PM	PC	CB	GM	PP	PF	PRF	FA	PM	PC	CB	GM	PP	PF	PRF	FA	PM	PC	CB	GM	PP	PF	PRF	FA
Brasil	1	1	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
UF																																
AC																																
AL																																
AP																																
AM																																
BA																																
CE																																
DF																																
ES																																
GO																																
MA																																
MT																																
MS																																
MG		1																														
PA																																
PB																																
PR									2																							
PE	1																															
PI																																
RJ																																
RN																																
RS																																
RO																																
RR																																
SC																																
SP																									1							
SE											1																					
TO																																

Referências

BOTEGA, N. J. Comportamento suicida: epidemiologia. Psicologia USP, v. 25, n. 3, p. 231- 236, 2014.

Boletim GEPeSP 2019: Notificações de mortes violentas intencionais e tentativas de suicídios entre profissionais de segurança pública no Brasil. Rio de Janeiro, 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro De Segurança Pública, 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA, PREVENÇÃO E ESTUDOS EM SUICIDIO. Boletim IPPES 2020: Notificações de mortes violentas intencionais e tentativas de suicídios entre profissionais de segurança pública no Brasil. Rio de Janeiro, 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA, PREVENÇÃO E ESTUDOS EM SUICIDIO. Boletim IPPES 2021: Notificações de mortes violentas intencionais e tentativas de suicídios entre profissionais de segurança pública no Brasil. Rio de Janeiro, 2021.

MELLO-SANTOS C.; BERTOLOTE, J. M.; WANG, YP. Epidemiology of suicide in Brazil (1980-2000): characterization of age and gender rates of suicide. Revista Brasileira de Psiquiatria, 2005; v. 27, n. 2, p. 131-134.

Como citar este trabalho:

INSTITUTO DE PESQUISA, PREVENÇÃO E ESTUDOS EM SUICIDIO. Boletim IPPES 2022: Notificações de mortes violentas intencionais e tentativas de suicídios entre profissionais de segurança pública no Brasil. Rio de Janeiro, 2022.

Equipe Técnica

Fernanda Cruz

Socióloga, doutora em Sociologia pelo IESP-UERJ, pesquisadora de pós-doutorado no Núcleo de Estudos da Violência (NEV-USP), pesquisadora e Coordenadora Adjunta de Ensino e Pesquisa do IPPES

Dayse Miranda

Socióloga, doutora em Ciência Política pela USP e pesquisadora nas áreas de violência e políticas públicas. Atualmente é Diretora/Presidente do Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio (IPPES).

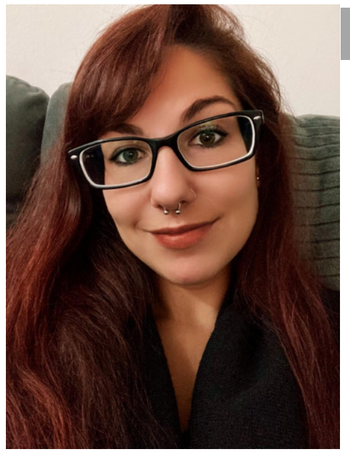

Nathalia Fallavena Ceratti

Advogada, especialista em Direito Penal e Processual Penal, e Perícia Criminal e Ciências Forenses. Estudante de Psicologia pela PUC-RS e pesquisadora do IPPES.

Bruna Bochorny

Graduanda em Ciências Sociais pela UERJ, bolsista do Laboratório de Análise de Violência (LAV-UERJ) e bolsista-pesquisadora do IPPES

INSTITUTO DE PESQUISA, PREVENÇÃO E ESTUDOS EM SUICÍDIO

IPPES

CONHECER PARA PREVENIR

Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio
Telefone: (21) 3511-5641
Site: www.ippesbrasil.com.br
E-mail: ippesbrasil@ippesbrasil.com.br